
PORTARIA CRCPB Nº 50, DE 20 DE MARÇO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE GESTÃO DA
GOVERNANÇA NO ÂMBITO DO
CRCPB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão permanente de gestão da governança, com o objetivo de implantar a política de governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenação: assessoria da presidência, coordenação adjunta: diretoria executiva, membros: contadora responsável técnico do CRCPB, vice-presidência administrativa, vice-presidência de controle interno e vice-presidência técnica.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar o plano de trabalho de projetos e ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 4º - A comissão reger-se-á pelo planejamento estratégico do sistema CFC/CRCs 2018-2027 que estabelece o objetivo estratégico de garantir qualidade e confiabilidade nos processos e procedimentos, a fim de fortalecer a governança e a resolução CFC nº 1549, de 20 de setembro de 2018, que institui a política de governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria CRCPB nº 97, de 26 de novembro de 2018.


Contador **Bruno Sítônio Fialho de Oliveira**
Presidente CRCPB